



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº CTEC-TPS-2025/00023

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Abertura de processo licitatório para contratação de dois links de internet (com fornecimento de equipamentos) via satélite para uso da Defesa Civil e uso geral do Município em eventos e afins.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Bens e serviços comuns.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Mapa de Cotação e pedido de compras em anexo

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, conforme Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1. Fornecimento de Serviço

- a) Disponibilizar conexão à internet banda larga via tecnologia de comunicação por satélite, com cobertura ativa na localidade de instalação;
- b) Garantir velocidade de download mínima de 400 Mbps;
- c) Manter os serviços em funcionamento contínuo, com disponibilidade mínima de 95%, exceto em casos de força maior.

2. Equipamentos

- a) Fornecer todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço conforme descritivo técnico em anexo, incluindo:
 - o Antena parabólica



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- o Roteador Wi-Fi
- o Fontes de energia e cabeamentos
- 3. Instalação e Ativação
 - a) Realizar a ativação do serviço em até 15 dias úteis após a emissão da ordem de serviço;
 - b) Fornecer documentação técnica e orientações básicas de uso e manutenção dos equipamentos.
- 4. Suporte Técnico e Manutenção
 - a) Disponibilizar suporte técnico remoto e/ou presencial durante toda a vigência do contrato, com canais de atendimento em português, em dias úteis e horário comercial;
 - b) Atender a chamados técnicos em até 24 horas da solicitação.

A licitante deverá atender aos seguintes requisitos para a correta entrega e execução do objeto contratual:

1. Fornecimento de Serviço

- a) Disponibilizar conexão à internet banda larga via tecnologia de comunicação por satélite, com cobertura ativa na localidade de instalação;
- b) Garantir velocidade de **download mínima de 400 Mbps**;
- c) Manter os serviços em funcionamento contínuo, com **disponibilidade mínima de 95%**, exceto em casos de força maior.

2. Equipamentos

- a) Fornecer todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço conforme descritivo técnico em anexo, incluindo:
 - Antena parabólica
 - Roteador Wi-Fi
 - Fontes de energia e cabeamentos

3. Instalação e Ativação

- a) Realizar a ativação do serviço em até **15 dias úteis** após a emissão da ordem de serviço;
- b) Fornecer documentação técnica e orientações básicas de uso e manutenção dos equipamentos.

4. Suporte Técnico e Manutenção

- a) Disponibilizar **suporte técnico remoto e/ou presencial** durante toda a vigência do contrato, com canais de atendimento em português, em dias úteis e horário comercial;
- b) Atender a chamados técnicos em até **24 horas** da solicitação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

1. Uso pela Defesa Civil



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- **Conectividade em campo:** Permitir acesso imediato e confiável à internet durante ocorrências em áreas remotas ou afetadas por desastres, onde não há infraestrutura de comunicação convencional.
- **Apoio à tomada de decisão:** Agilizar o envio de dados, imagens, relatórios e coordenação com órgãos estaduais e federais.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** Reduz o tempo de deslocamentos e aumenta a eficiência das equipes operacionais em campo.
- **Economicidade:** Evita a instalação de estruturas fixas de telecomunicação em áreas temporariamente ocupadas, com maior flexibilidade e menor custo.

2. Uso em Eventos (Mobilidade do Equipamento)

- **Infraestrutura temporária de comunicação:** Permite a realização de eventos institucionais com acesso à internet sem depender da infraestrutura local, muitas vezes inexistente.
- **Rapidez na instalação e remoção:** O equipamento pode ser facilmente transportado e instalado em diferentes locais, otimizando seu uso em diversos eventos públicos ao longo do ano.
- **Redução de custos operacionais:** Substitui a contratação recorrente de soluções avulsas de conectividade, promovendo economia a médio prazo.
- **Melhor aproveitamento dos materiais:** Um único kit móvel de comunicação pode atender múltiplas demandas de forma itinerante, com retorno direto sobre o investimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

1. Serviço
 - a) Disponibilizar conexão à internet banda larga via tecnologia de comunicação por satélite, com cobertura ativa na localidade de instalação;
 - b) Garantir velocidade de download mínima de 400 Mbps;
 - c) Manter os serviços em funcionamento contínuo, com disponibilidade mínima de 95%, exceto em casos de força maior.
2. Equipamentos
 - a) Fornecer todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço conforme descritivo técnico em anexo, incluindo:
 - o Antena parabólica
 - o Roteador Wi-Fi
 - o Fontes de energia e cabeadamentos
3. Instalação e Ativação
 - a) Realizar a ativação do serviço em até 15 dias úteis após a emissão da ordem de serviço;
 - b) Fornecer documentação técnica e orientações básicas de uso e manutenção dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

4. Suporte Técnico e Manutenção

- a) Disponibilizar suporte técnico remoto e/ou presencial durante toda a vigência do contrato, com canais de atendimento em português, em dias úteis e horário comercial;
- b) Atender a chamados técnicos em até 24 horas da solicitação.

A licitante deverá atender aos seguintes requisitos para a correta entrega e execução do objeto contratual:

1. Fornecimento de Serviço

- a) Disponibilizar conexão à internet banda larga via tecnologia de comunicação por satélite, com cobertura ativa na localidade de instalação;
- b) Garantir velocidade de **download mínima de 400 Mbps**;
- c) Manter os serviços em funcionamento contínuo, com **disponibilidade mínima de 95%**, exceto em casos de força maior.

2. Equipamentos

- a) Fornecer todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço conforme descritivo técnico em anexo, incluindo:
 - Antena parabólica
 - Roteador Wi-Fi
 - Fontes de energia e cabearamentos

3. Instalação e Ativação

- a) Realizar a ativação do serviço em até **15 dias úteis** após a emissão da ordem de serviço;
- b) Fornecer documentação técnica e orientações básicas de uso e manutenção dos equipamentos.

4. Suporte Técnico e Manutenção

- a) Disponibilizar **suporte técnico remoto e/ou presencial** durante toda a vigência do contrato, com canais de atendimento em português, em dias úteis e horário comercial;
- b) Atender a chamados técnicos em até **24 horas** da solicitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. Serviço

- a) Disponibilizar conexão à internet banda larga via tecnologia de comunicação por satélite, com cobertura ativa na localidade de instalação;
- b) Garantir velocidade de download mínima de 400 Mbps;
- c) Manter os serviços em funcionamento contínuo, com disponibilidade mínima de 95%, exceto em casos de força maior.

2. Equipamentos

- a) Fornecer todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço conforme



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

descritivo técnico em anexo, incluindo:

- o Antena parabólica
- o Roteador Wi-Fi
- o Fontes de energia e cabeamentos

3. Instalação e Ativação

- a) Realizar a ativação do serviço em até 15 dias úteis após a emissão da ordem de serviço;
- b) Fornecer documentação técnica e orientações básicas de uso e manutenção dos equipamentos.

4. Suporte Técnico e Manutenção

- a) Disponibilizar suporte técnico remoto e/ou presencial durante toda a vigência do contrato, com canais de atendimento em português, em dias úteis e horário comercial;
- b) Atender a chamados técnicos em até 24 horas da solicitação.

A licitante deverá atender aos seguintes requisitos para a correta entrega e execução do objeto contratual:

1. Fornecimento de Serviço

- a) Disponibilizar conexão à internet banda larga via tecnologia de comunicação por satélite, com cobertura ativa na localidade de instalação;
- b) Garantir velocidade de **download mínima de 400 Mbps**;
- c) Manter os serviços em funcionamento contínuo, com **disponibilidade mínima de 95%**, exceto em casos de força maior.

2. Equipamentos

- a) Fornecer todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço conforme descritivo técnico em anexo, incluindo:

- Antena parabólica
- Roteador Wi-Fi
- Fontes de energia e cabeamentos

3. Instalação e Ativação

- a) Realizar a ativação do serviço em até **15 dias úteis** após a emissão da ordem de serviço;
- b) Fornecer documentação técnica e orientações básicas de uso e manutenção dos equipamentos.

4. Suporte Técnico e Manutenção

- a) Disponibilizar **suporte técnico remoto e/ou presencial** durante toda a vigência do contrato, com canais de atendimento em português, em dias úteis e horário comercial;
- b) Atender a chamados técnicos em até **24 horas** da solicitação.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comprovação de que a licitante é revenda autorizada a comercializar os produtos e equipamentos ofertados.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não será exigido

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigido

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não será exigido

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos equipamentos e a ativação dos links deve ocorrer em até 30 dias contados a partir da Ordem de Serviço emitida pela CTEC.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os equipamentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTEC, endereço: Rua 10 de novembro, nº 190. Cidade Alta - Bento Gonçalves/RS.

O serviço de internet via satélite deverá obrigatoriamente **possuir cobertura em 100% da área geográfica do município de Bento Gonçalves**, incluindo zonas urbanas, rurais, distritos, áreas de difícil acesso e locais remotos.

A cobertura integral deverá ser comprovada por **documentação oficial ou declaração técnica do fabricante ou fornecedor da tecnologia satelital utilizada**, indicando a área de abrangência do sinal no território municipal.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenadoria da tecnologia de informação e comunicação

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução do contrato caberá aos servidores Rodrigo Golin Fernandes (gestor) e Ariel Petroli (fiscal) que acompanharão o cumprimento das cláusulas contratuais, validando entregas e autorizando os pagamentos.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Rodrigo Golin Fernandes e/ou Ariel Petroli

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Fornecimento de equipamentos: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o efetivo recebimento dos equipamentos.

Prestação de serviços: O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor valor por Lote.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por lote.

A mesma empresa deve fornecer **tanto o equipamento quanto o serviço mensal de internet via satélite**, tal exigência é justificada por:

- **Compatibilidade técnica:** os equipamentos são específicos da tecnologia e rede do prestador do serviço, não sendo garantido o funcionamento pleno com equipamentos de terceiros.
- **Responsabilidade unificada:** evita conflitos entre fornecedores distintos em caso de falhas, facilitando a gestão contratual e a solução de problemas.
- **Suporte técnico centralizado:** simplifica o atendimento e reduz o tempo de resposta a incidentes.
- **Modelo praticado no mercado:** as principais fornecedoras operam com oferta integrada de equipamento e serviço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Os orçamentos foram obtidos em consulta a contratações públicas com mesmo objeto ou similar, demonstrando regularidade no cumprimento de suas obrigações contratuais e prestação de serviços dentro dos padrões exigidos pela Administração.

Nos termos do artigo 23, §1º, da **Lei nº 14.133/2021**, a estimativa de preços deve refletir os valores praticados no mercado, com base em fontes confiáveis e atualizadas. Assim, considerando os orçamentos apresentados, o valor de mercado foi definido como a **mediana** dos preços coletados, por representar de forma mais equilibrada os valores



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

praticados, evitando distorções causadas por propostas discrepantes e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 005 - [COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC]

Referência de Dotação: 153

33390400000000000000 - [Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ]

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia de 12 meses para os equipamentos ofertados.

Garantia de velocidade de download mínima de 400 Mbps;

A empresa deverá manter os serviços em funcionamento contínuo, com disponibilidade mínima de 95%, exceto em casos de força maior.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTEC

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Rodrigo Golin Fernandes
Diretor

